

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Instituição está *compliant* com o Regulamento

O **Centro Social e Paroquial do Entroncamento** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem os seus objetivos definidos estatutariamente: em geral cultivar a fraternidade Cristã, colaborar com as famílias na educação e ensino das crianças dando resposta às suas necessidades pessoais, educativas e sociais, prestando serviços nas valências de **creche, creche familiar, ensino Pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino básico (Escola Rumo ao Futuro) e atividades de Tempos Livres (ATL)**.

Enquanto entidade prestadora de serviços e entidade empregadora o CSP do Entroncamento **procede à recolha e tratamento de dados pessoais**.

Consideram-se dados pessoais:

- ✚ **Quaisquer informações que digam respeito a uma pessoa identificada ou identificável através dessas informações**, nomeadamente o nome, o número de telefone, a localização, os rendimentos, a informação bancária, informações sobre a vida familiar, sobre a saúde, orientação sexual, preferências culturais, religião, filiação partidária, filiação sindical, etc.
- ✚ **Entre estes dados pessoais existem certas categorias de dados que são considerados sensíveis e por isso objeto de proteção especial** - é o caso dos dados de saúde, dos dados genéticos e biométricos, a origem racial ou étnica, dados relativos à vida sexual ou a orientação sexual, as convicções religiosas ou políticas, a filiação sindical. **Estes dados só podem ser recolhidos e tratados em condições muito especiais.**
- ✚ **Os princípios da proteção de dados aplicam-se, portanto, a qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.** Não se aplicam às informações anónimas, isto é, informações que não digam respeito a pessoas identificadas ou identificáveis ou seja que não permitam identificar o seu titular, nem aos dados pessoais de pessoas falecidas.

Dos princípios e obrigações que o RGPD impõe:

O tratamento de dados deve ser efetuado de **forma transparente, ter uma finalidade específica e legítima e ser limitado aos dados necessários para cumprir essa finalidade, devem ser exatos e atualizados, tratados de forma que garanta a sua segurança e conservados durante o período de tempo necessário para as finalidades para as quais são tratados**, devendo basear-se num dos seguintes fundamentos:

- **O consentimento do titular dos dados** (consentimento prestado de forma expressa, livre, informada e inequívoca, sob a forma de uma ato positivo (o consentimento tácito ou sob a forma de ato negativo não é admitido);
- **Para cumprimento de uma obrigação contratual** de que o titular dos dados seja parte (por exemplo contrato de trabalho, de prestação de serviços, etc.);
- **Para cumprimento de uma obrigação jurídica** (cumprimento de obrigações fiscais e de segurança social);
- **Para proteção de interesses vitais do titular dos dados** (por exemplo numa situação de catástrofe);
- **Para defesa dos interesses legítimos da entidade responsável pelo tratamento** (desde que se garanta que os direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados não serão gravemente afetados).

O CSP do Entroncamento enquanto IPSS e entidade empregadora procede à recolha e tratamento dos seguintes dados pessoais:

a) Aos seus próprios colaboradores;

b) Aos clientes do CSP e alunos da Escola Rumo ao Futuro e seus representantes legais.

❖ Relativamente aos dados pessoais dos colaboradores:

- **No que diz respeito aos seus próprios colaboradores, os dados pessoais são recolhidos e tratados com fundamento no cumprimento do próprio contrato de trabalho e das obrigações jurídicas do CSP do Entroncamento enquanto parte neste contrato** e são apenas os adequados, pertinentes e estritamente necessários à execução dos contratos de trabalho e simultaneamente ao cumprimento de obrigações jurídicas do CSP do Entroncamento, designadamente nome, morada, número de telefone, informação bancária, NIF e NISS, composição do agregado familiar, habilitações e qualificações profissionais (curriculum);...

- **No CSP do Entroncamento vigora a recolha de dados sensíveis como é o caso de dados biométricos através de leitura de impressão digital** (picagem de ponto para controlo de assiduidade). Este sistema e o tratamento destes dados são efetuados em conformidade com o art.º18 do Código do Trabalho, e vigora no CSP do Entroncamento desde 2012 tendo sido requerido à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) a devida autorização para o tratamento (Autorização n.º8628/2012 de 30-10-2012, Processo n.º11357/2012).

- Com a entrada em vigor do RGPD estes requisitos podem vir a ser alterados por lei nacional que venha a regular em termos novos esta matéria, tendo em conta que o RGPD abre a possibilidade de

os Estados Membros disporem de disposições específicas sobre a proteção de dados no âmbito laboral. O mesmo se aplica aos dados recolhidos por sistemas de videovigilância (art.º20 e 21 do CT).

- **Outra categoria de dados sensíveis dos colaboradores que é tratada, esta no âmbito da medicina de trabalho, são os dados de saúde.** O fundamento para o tratamento destes dados é o cumprimento das obrigações de segurança e saúde, mas a sua segurança e confidencialidade devem ser objeto de cuidados especiais, designadamente da Lei da Promoção da Segurança e Saúde no trabalho - Lei n.º102/2009 de 10 de Setembro, na sua redação atual).

❖ **Relativamente aos dados pessoais dos clientes do CSP e alunos da ERF e seus legais representantes (relativamente aos menores de 16 anos):**

- **É necessário o consentimento do titular das responsabilidades parentais para a utilização de dados pessoais e sensíveis de crianças** aquando da celebração do contrato de prestação de serviços.

- **Neste caso os dados pessoais são recolhidos e tratados com fundamento no cumprimento do próprio contrato de prestação de serviços e das obrigações jurídicas do CSP do Entroncamento enquanto parte nesse contrato.** Os dados recolhidos são os adequados, pertinentes, necessários às finalidades para as quais são tratados, e são prestados de forma expressa e inequívoca no momento da celebração do contrato. São eles:

1. **Dados dos clientes e alunos:** número de inscrição, nome, data de nascimento, naturalidade, número de cédula de nascimento, cartão de cidadão ou de identificação civil, NIF e NISS, morada, contactos telefónicos, filiação, encarregado de educação, alergias, doenças, necessidades educativas especiais, indicações médicas, tratamentos terapêuticos, elementos a quem a criança possa ser entregue, irmão a frequentar a instituição, serviços solicitados;...
2. **Dados do encarregado de educação:** nome, parentesco, morada, número de cartão de cidadão ou identificação civil, NIF, contactos telefónicos e profissão;...
3. **Dados sobre o agregado familiar:** estado civil dos progenitores, regulação das responsabilidades parentais, decisão judicial, composição do agregado familiar e declaração anual de rendimentos (IRS).

- **É facultada a identificação do responsável pela proteção e tratamento dos dados pessoais** (ou seja a pessoa com quem poderão contactar para tratar de qualquer questão relacionada com o tratamento e proteção dos seus dados e/ou do seu educando).

- **Dos prazos de conservação dos dados;**

- **De todos os seus direitos enquanto titulares de dados e legais representantes de titulares de dados,** designadamente direito de acesso e retificação dos dados, bem como dos direitos de oposição ao tratamento, de limitação ao tratamento e de apagamento dos dados.

Da existência de contratos de prestação de serviços com terceiros:

O CSP do Entroncamento na celebração de contratos de prestação de serviços com empresas que tenham acesso a dados pessoais, tratados e armazenados pelo CSP do Entroncamento, como sejam os colaboradores das empresas que procedam à manutenção de equipamento de serviços informáticos ou que efetuem a contabilidade da instituição, **tais empresas têm a obrigação legal de se responsabilizar nos termos do RGPD pela segurança e confidencialidade dos dados pessoais a que os seus colaboradores tenham acesso no decurso da atividade prestada no CSP, nomeadamente inserindo nos contratos, cláusulas neste sentido.**

No caso de contrato de prestação de serviços celebrados com pessoas singulares (recibo verde), o CSP do Entroncamento terá que tratar os dados pessoais com fundamento no cumprimento das suas obrigações contratuais e das obrigações jurídicas enquanto parte nesse contrato.

Com o levantamento e o mapeamento dos tratamentos de dados pessoais na instituição, foi realizado **DIAGNÓSTICO** (Anexo I), ajustada a atuação da Instituição à realidade do RGPD, garantindo-se que a Instituição está *compliant* com o Regulamento (Anexo II, III, IV).

Entroncamento, 18 de Maio 2018

A Responsável pela *compliance*

Carla Rosário

(Chefe dos Serviços Administrativos)